

segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 – 09:39

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS-CODEMCA**

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº. 2015.010.000045-1-PR

Pregão 005/2015

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial do espaço denominado “Café” da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 032.002/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa ENQUETE SERVIÇOS E COMÉRCIO S/S LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 08.382.923/0001-67, através do processo administrativo de nº 2015.115.00701-P-PA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2016.

Wainer Teixeira de Castro

= Diretor Presidente da CODEMCA =